



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Termo de Aditamento ao Contrato nº 119/2010

Contrato nº 168/2015

Processo Administrativo n.º 11.531/15-Anexado ao 07.374/2010 – Dispensa Licitatória - Locação

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADOR: ANTONIO JOSÉ MEZAWAK E ALESSANDRA TEIXEIRA MEZAWAK

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE BOTUCATU

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses reajustando o valor da locação com base na variação do índice de IGP-M/FGV do período.

Pelo presente instrumento particular de aditamento contrato de locação e na melhor forma de direito, de um lado, como **LOCADORES**, o Sr. **ANTONIO JOSÉ MEZAWAK**, contador, portador da cédula de identidade RG/SSP-SP n.º 19.364.268 - SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob n.º 094.753.188-28 e, sua mulher **ALESSANDRA TEIXEIRA MEZAWAK**, do lar, inscrita no CPF sob n.º 142.390.118-50, portadora do RG n.º 23.172.200-X – SSP/SP, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo/SP, na Rua Coriolano Durand, 532 – Conjunto, n.º 22, VI. Santa Catarina, neste ato, representado, conforme procuração, BERTANI e BERTANI S/S LTDA. – EXPANDE CORRETORA, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 51.516.862/0001-02, com sede nesta cidade de Botucatu/SP, na Rua João Passos, 784, e outro lado como **LOCATÁRIO**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG/SP n.º 32.936.919-2, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 277.991.148-43, com base no Processo acima descrito, e ainda com fundamento nas disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.983, com alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de agosto de 1.994, bem como, pela Lei n.º 8.245 de 08 de outubro de 1.991, têm entre si, como justo e contratado, o objeto do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 27 de abril de 2.010, nos autos do Processo Administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses, a iniciar-se em **27/04/2015** e a **findar-se em 26/04/2.016**, reajustando o valor mensal da locação para R\$ 2.582,93 (dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos), em, decorrência da variação do índice de IGP-M/ FGV.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em três vias, de igual teor e conteúdo, na presença de duas testemunhas, para posteriormente ser registrado em livro próprio desta Municipalidade.

Botucatu, 04 MAI 2015

**ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**

Presidente da Câmara Municipal em exercício no cargo de Prefeito Municipal

**P.P. BERTANI E BERTANI S/S LTDA – EXPANDE CORRETORA**  
Contratada - Locador

Testemunhas:

1ª.

**Rubens Danilo Tabor da Carmello**

Auxiliar Administrativo

R.I. - 3.871-7

2ª.

**Solange Aparecida de Aguiar**  
Chefe da Seção de Licitações

R.I. 3.510-6